



PORTARIA Nº 106/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022 - PAD

**“Dispõe sobre a designação de  
Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Ronaldo das Mercês Costa, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal, bem como ao Decreto nº 013/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 229 do Regime Jurídico Único, a Portaria nº 019/2022, relativa à instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de suposta irregularidade no serviço público por parte do servidor **João Manoel de Oliveira** (Agente Comunitário de Saúde), conforme consta nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 15 de março de 2022

RONALDO DAS MERCES Assinado de forma digital por RONALDO  
DAS MERCES COSTA:10248412272  
COSTA:10248412272 Dados: 2022.03.15 16:02:40 -03'00'

**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
**Secretário de Administração**  
**Decreto nº 013/2022**